

Prorrogação do prazo de entrega do SIP (Nova data: 12.12.2018)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu o dia 12/12/2018 como nova data limite para o encaminhamento dos arquivos do Sistema de Informações de Produtos – SIP relativos ao 3º trimestre de 2018. As operadoras precisam ficar atentas e verificar se os arquivos foram incorporados corretamente.

Fonte: ANS, em 06.12.2018.
